



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

CEP 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

PORTARIA Nº. 031/2012

EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a servidora **Beatriz Aparecida de Souza Lima**, a qual foi nomeada pela Portaria nº.88 de 29/10/90, para o cargo de Professora.

Art. 2º- A servidora em epigrafe **fará jus á complementação de sua aposentadoria** concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme disposto no art. 1º da Lei 673 de 22 de Fevereiro de 1985.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília (MG), 01 de Junho de 2012.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília-MG